

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG – TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – O Prefeito Municipal de Canápolis, usando de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal 8666/93, **ANULAR** de ofício a presente licitação, objeto do Processo Licitatório nº 053/2022 – Pregão Presencial nº 022/2022, do tipo menor preço por item – aquisição de pneus para os veículos da frota utilizados pelas secretarias municipais. Prefeitura Municipal de Canápolis - MG, 26 de abril de 2022. Enivander Alves de Moraes - Prefeito Municipal.